

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 06/2024 | CEAS/PR  
(APROVADA PELA DELIBERAÇÃO 044/2024)**

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a Deliberação CEAS 039/2024, que versa sobre a perda de mandato de cadeira de representação da sociedade civil, segmento dos usuários do SUAS;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 38 §3º do Edital de Eleições da Sociedade Civil, biênio 2023-2025 – Deliberação 011/2024

CONSIDERANDO que as atividades do CEAS/PR possuem caráter deliberativo e permanente, conforme estabelecido no Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar à titularidade da cadeira em vacância, da representação da sociedade civil, segmento dos usuários, CARLOS DA SILVA – RG 3.859.176-0.

**Art. 2º** As suplências em vacância serão preenchidas após finalização de novo processo eleitoral.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE

*Renata Mareziuzek dos Santos*

Renata Mareziuzek dos Santos  
**Presidente do CEAS/PR**

*Adrianis Galdino da Silva Junior*

Adrianis Galdino da Silva Junior  
**Vice-Presidente do CEAS/PR**